

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração de Engenharia Agroambiental: 7 vagas

2.1.1 Professor Orientador Adriano Arrué Melo - 1 vaga

2.1.2 Professor Orientador Giovani Leone Zabet - 2 vagas

2.1.4 Professor Orientador Jerson V. Carús Guedes - 2 vagas

2.1.5 Professor Orientador Marcus Vinicius Tres - 2 vagas

2.2. Área de concentração de Engenharia de Água e Solo: 13 vagas

2.2.1 Professor Orientador Adroaldo Dias Robaina - 2 vagas

2.2.2 Professor Orientador Alencar Junior Zanon - 3 vagas

2.2.3 Professor Orientador Alexandre Swarowsky - 2 vagas

2.2.4 Professora Orientadora Marcia Xavier Peiter - 2 vagas

2.2.5 Professora Orientadora Mirta Teresinha Petry - 2 vagas

2.2.6 Professor Orientador Nereu Augusto Streck - 2 vagas

2.3. Área de concentração de Mecanização Agrícola: 6 vagas

2.3.1 Professora Orientadora Catize Brandelero - 1 vaga

2.3.2 Professor Orientador José Fernando Schlosser - 2 vagas

2.3.3 Professor Orientador Leonardo Nabaes Romano - 1 vaga

2.3.4 Professor Orientador Marcelo Silveira de Farias - 1 vaga

2.3.5 Professor Orientador Paulo Carteri Coradi - 1 vaga

2.4. Candidatos: diplomados em curso superior de Engenharia Agrícola e áreas afins.

2.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual

conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.3. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.2.3.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ.

3.2.2. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado devidamente preenchida (Anexo 01), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido (a) e área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a), escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-mestrado/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do (a) orientador (a) pretendido (a).

3.3. O não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a).

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou por e-mail ppgea@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado: peso seis (6,0).

4.1.1. O (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção.

4.1.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **29 de julho de 2022**, no site do PPGEA

(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.1.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.

4.2. Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (Anexo 02): peso quatro (4,0).

4.2.1. Para continuidade no certame, nesta etapa o (a) candidato (a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

4.2.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **05 de agosto de 2022** no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.2.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição. No ato do agendamento o (a) candidato (a) deverá informar se a defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção será presencial ou via videoconferência. O (a) candidato (a) que optar pela videoconferência receberá um *link* do *Google Meet* e deverá conectar-se no horário fixado pela Comissão de Seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A videoconferência acontecerá obrigatoriamente com a câmera ligada. A identificação do (a) candidato (a) será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão. A ausência do (a) candidato (a) no encontro presencial ou virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo.

4.2.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Avaliação da Planilha (peso 6,0) e na Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (peso 4,0).

5.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada pela média ponderada entre a nota obtida por cada candidato (a) na etapa de avaliação da planilha (Prova de títulos e produção técnico científica), com peso 6,0 e a Prova de Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao(a) candidato(a) pelos representantes da Comissão de Seleção, com peso 4,0. Para a formação da nota da primeira etapa será considerada como integral (10,0) a maior pontuação obtida por algum dos candidatos e a pontuação mínima de 30 pontos para a participação na segunda fase como nota 5,0 (cinco).

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o (a) candidato (a).

5.4. As notas serão divulgadas no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>) até o dia 15 de agosto de 2022.

5.5. Em caso de empate, na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: a) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, b) Candidato com mais alta nota na prova de Defesa do projeto e arguição; c) Candidato com maior pontuação na prova de títulos, d) candidato de maior idade, contados no último dia do período de inscrição.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá no período de **25 de julho a 09 de agosto de 2022**, conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	25/07/2022
1ª etapa: avaliação a planilha	25/07 a 29/07
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	29/07/2022
Período para reconsideração	29/07 a 02/08
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	02/08
2ª etapa: defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção	01/08 a 05/08
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	05/08
Período para reconsideração	05/08 a 09/08
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	09/08

Alexandre Swarowsky

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 01 – EDITAL 12/2022

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

Candidato (a):

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontuação	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-		
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos		
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos		
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-		
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-		
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-		
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-		
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 20 de dezembro de 2021 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-		
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-		
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos		
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos		
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos		
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos		
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos		
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos		
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/CAPEs, extensão	1/mês	30 pontos		
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
22. Participação em órgãos Colegiados	2,5/semestre	5 pontos		
TOTAL				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO AO (A) CANDIDATO (A) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome do (a) candidato (a): _____

Nome do (a) primeiro (a) avaliador (a): _____

Nome do (a) segundo (a) avaliador (a): _____

1. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

2. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

3. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

4. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

NUP: 23081.058583/2022-24

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EditalEspecifico12_2022PPGEA_Mestrado.pdf

Assinaturas

27/05/2022 14:44:39

ALEXANDRE SWAROWSKY (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA AGRÍCOLA - CPPGEA



Código Verificador: 1483189

Código CRC: 30900d36

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

